



PORTARIA N.º 091/2019.

DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

Profissionais do Quadro Geral
Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
545	DAVI APARECIDO OLIVEIRA MOREIRA	D 14	22 %
692	WALDEMAR VALDES PESSOA	A 14	22 %
835	WERIBA GARCES DE ALMEIDA	B 10	14 %
946	EDUARDO LIMA FARIAS	A 14	22 %
947	IVONEI RENGEL	A 14	22 %
995	LUCELIA TEREZINHA ANCHESKI	A 12	20 %
1049	JOAO DA CRUZ BEZERRA	A 14	22 %
1051	SOALINDAMAR PIZZATTO	A 13	20 %
1067	ALICE ALVES GALVAO	B 13	20 %
1072	SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA MARTINS	C 14	22 %
1073	VALDINEIS VIEIRA BRITO	A 14	22 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal